



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo N° 051 Exercício de: 2020

ASSUNTO: _____

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 - Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Relson de Oliveira.

Nome: _____

Ver. Angelo Roberto Torres

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
em Sessão de 16/06/2020

PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, _____, Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2020.

Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.”

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Relson de Oliveira, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado senhor José Relson de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

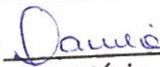
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

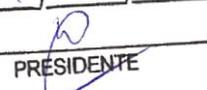
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2020.


ÂNGELO ROBERTO TORRES
Vereador

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	0422
Fls. Nº	021 Livro Nº 040
	03/06/2020
	 Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/2020

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	=
Abstenções	=
	16/06/2020
	 PRESIDENTE



JOSÉ RELSON DE OLIVEIRA

DADOS PESSOAIS

Nome: José Relson de Oliveira

Data Nascimento: 27/03/1977

Idade: 43 anos

Naturalidade: Andrelândia – MG

Estado Civil: Divorciado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Técnico em Eletrotécnica - ETEC João Belarmino/Amparo (concluído em 1995)
- Técnico em Segurança do Trabalho - ETEC João Belarmino/Amparo (concluído em 2003)
- Graduado em Administração - UNIFAJ/Jaguariúna (concluído em 2007)
- MBA Gestão Empresarial - UNIFAJ/Jaguariúna (concluído em 2011)
- Graduado em Direito - UNIFAJ/Jaguariúna (concluído em 2018)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (Maio/1995 até os dias atuais)

HISTÓRICO

No dia 27 de março de 1977, nascia em Andrelândia-MG, JOSÉ RELSON DE OLIVEIRA, filho de JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA e MARIA ABIGAIL DE OLIVEIRA (*in memoriam*).

A família que morava no município de São Vicente de Minas-MG foi crescendo e RELSON teve mais dois irmãos (Allen e Sara).

Em busca de um futuro melhor para os filhos, o patriarca da família vendeu seus bens (casa, armazém e carro) para comprar um terreno e iniciar a construção de uma casa em Jaguariúna, onde já moravam seus irmãos, que haviam chegado anos antes.

Em janeiro de 1987, quando RELSON tinha 09 anos de idade, a família se mudou para JAGUARIÚNA. Desde então, esse mineiro de nascimento, mas JAGUARIUNENSE de coração, vem escrevendo a sua história em nossa JAGUARIÚNA.

Estudou o ensino fundamental na Escola do Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif (atualmente Escola Municipal Joaquim Pires Sobrinho).

Em 02 maio de 1995, logo após completar 18 anos, foi contratado pela COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, quando estava se formando no curso técnico em Eletrotécnica. Trabalhando como Leiturista, realizava a leitura dos medidores e entregava as contas de energia no município de Jaguariúna. E assim começou a carreira profissional na COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (atualmente faz parte do Grupo CPFL Energia) que completou 25 anos no último dia 02 de maio.

Ao longo dessa trajetória trabalhou como atendente no posto de atendimento ao público, situado a Rua Cândido Bueno, 792 (atual prédio do Fundo Social de Solidariedade). Depois trabalhou como atendente e supervisor na Central de Relacionamento ao Cliente (Call Center);

Foi gestor do Programa de Eficiência Energética, onde participou diretamente da implantação dos projetos voltados para as famílias de baixa renda nos municípios de Jaguariúna e Pedreira. Podemos citar os projetos:

- Doação de lâmpadas econômicas;
- Substituição de geladeiras velhas por refrigeradores novos mais econômicos e eficientes;
- Projeto piloto iniciado em 2010 com a instalação de aquecedores solares para famílias da Vila Miguel Martine e Jd. Pinheiros. Este projeto se estendeu nos anos posteriores;

Em 2010 assumiu o cargo de Gerente de Negócios, sendo responsável pelo relacionamento com os Grandes Clientes e Poder Público nas áreas de concessão da CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Leste Paulista e CPFL Mococa, sendo porta voz da empresa nestas regiões.

Com profissionalismo e dedicação sempre procurou atender as necessidades de todos os clientes sem diferenciação (poder público, empresas, instituições, associações e até os clientes mais simples).

Sabendo da responsabilidade da empresa para o desenvolvimento do município, participou de inúmeros processos importantes para o fornecimento de energia a eventos, unidades públicas como creches, unidades de saúde, escolas e a instalação de grandes empresas.

Sempre se empenhou para trazer projetos relevantes ao município, onde podemos citar:

- Eficiência Energética para Famílias de Baixa Renda (doação de lâmpadas econômicas, Substituição de geladeiras e instalação de aquecedores solares) – realizado há mais de 10 anos;
- Eficiência Energética para Prédios Públicos Municipais (substituição de lâmpadas em escolas, creches, unidades de saúde, paço municipal e secretarias);
- Eficiência Energética no Hospital Municipal Walter Ferrari (substituição de lâmpadas);
- Doação ao Centro de Equoterapia através do programa CPFL Social do Instituto CPFL voltado para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (2011 e 2012);
- Doação ao Fundo Municipal do Idoso através do programa CPFL Social do Instituto CPFL voltado para o Conselho Municipal do Idoso (2015);



- Projeto Cine Solar com apresentações no Parque dos Lagos (primeiro cinema itinerante sustentável do Brasil. O projeto utiliza energia solar para exibições de filmes, unindo arte, cinema e sustentabilidade);
- Projeto Carreta Literária (biblioteca móvel no formato de um trailer, com um acervo de 500 livros de literatura para visitar todas as escolas municipais e posteriormente doada à secretaria de educação) realizado em 2019/2020;
- Projeto Corrida CPFL (circuito de corrida de rua e caminhada gratuitamente) realizado em 2018;
- Apresentações teatrais gratuitas através do Programa Companhia de Teatro CPFL (grupo de teatro amador formado por colaboradores da empresa). Desde 2011 o grupo de teatro já fez 5 apresentações no Teatro Dona Zenaide.
- Apresentações teatrais e palestras em escolas municipais sobre o uso racional e seguro da energia elétrica;

Vale lembrar que ao longo desses anos foram inúmeras reuniões e palestras com instituições públicas, privadas e associações sobre assuntos relevantes aos públicos envolvidos. Sem contar ainda as diversas entrevistas a jornais, rádios e TV sobre temas relacionados à segurança com energia elétrica, tarifas, medidas do Governo, benefícios, programas sociais e uso racional da energia elétrica, que são importantes a sociedade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



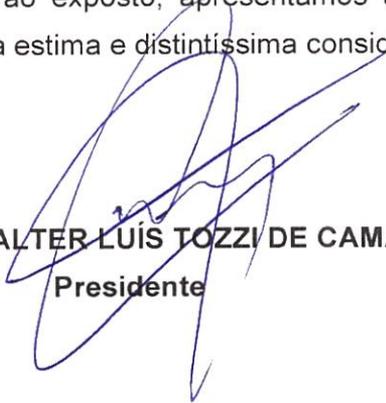
Jaguariúna, 10 de junho de 2020

Ofício n.º 330/2020.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020**, de iniciativa do Sr. **Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** que dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira, lido em Sessão Ordinária, realizada em 9 de junho do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO ÂNGELO ROBERTO TORRES.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES AFONSO LOPES DA SILVA, CÁSSIA MURER MONTAGNER e DAVID HILÁRIO NETO.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Ângelo Roberto Torres, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor José Relson de Oliveira.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional do Senhor José Relson de Oliveira, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020

estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:

“Art. 50 - O Plenário deliberará:

§ 2º - Por maioria qualificada sobre:

(...)

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

“Art. 243 - Os processos de votação são:

I - Simbólico;

II - Nominal;

III - Secreto.

(...)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020

§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:

3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”

Portanto, entende-se que por merecimento, o Senhor José Relson de Oliveira está apto a ser homenageado pela Casa com o título de cidadão jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2020.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2020.

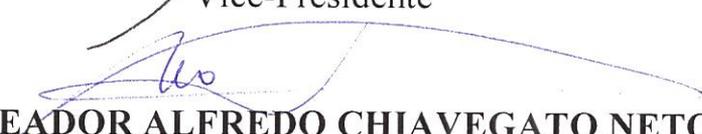
Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente - Relator


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vice-Presidente


VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário





Câmara Municipal de Jaguariúna

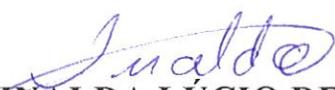
Estado de São Paulo

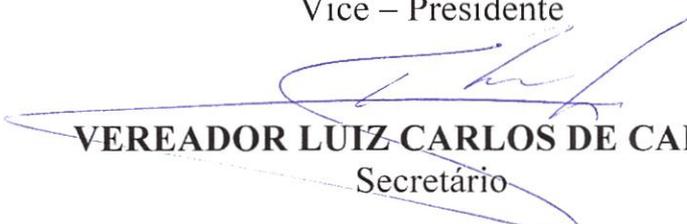


Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

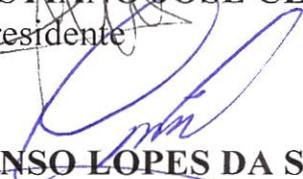

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Presidente - Relatora

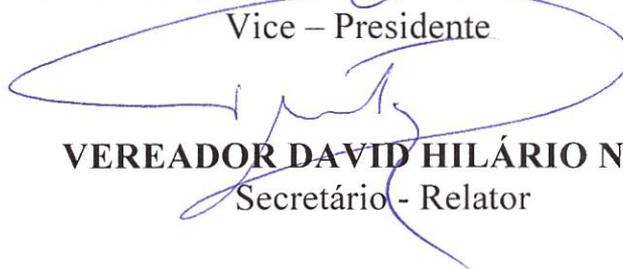

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Vice - Presidente


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Secretário

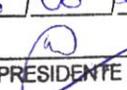
Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice - Presidente


VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 16/06/2020


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo



013

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM *cuon*

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo



017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

() SIM

() NÃO



021

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Nequita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Relson de Oliveira.

SIM

NÃO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - DEM)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Relson de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Relson de Oliveira o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Relson de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - DEM)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Relson de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Relson de Oliveira o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Relson de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, de 16/06/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução nº 80

Expediente:

- Votação das Atas:
- da Sessão Ordinária anterior;
- Da 3ª Sessão Extraordinária, de 09 de junho de 2020.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 056/2020 solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, que dispõe sobre a instituição do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na educação e repartições públicas do Município e altera a Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

2. Ofício DER nº 057/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que prorroga o termo final do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Previdência Social - Jaguariúna Previdência;

3. Ofício DER nº 058/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei, que autoriza o Município de Jaguariúna a executar os serviços de cimbramento para o atendimento de situação emergencial;

4. Ofício DER nº 00290/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 058/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando fornecimento de um relatório completo de quando, onde foi e onde está sendo aplicado, atualmente, a importância de R\$ 15 milhões, referente ao empréstimo autorizado pela Câmara Municipal e realizado junto à Caixa Federal, pelo Programa FINISA;

5. Ofício DER nº 00291/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 059/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações sobre a previsão para colocação de iluminação pública na Avenida Pacífico Moneda, no trecho entre a rotatória da Avenida Rinaldi, próxima à entrada do Condomínio Quinta das Pitangueiras, até as margens da Rod. SP340, com aproximadamente 600m. de extensão;

6. Ofício DER nº 00292/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 060/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos